



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

2026

Salvador/BA – fevereiro/2026

COMPOSIÇÃO DA CORTE

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Desembargador Eleitoral

MAIZIA SEAL CARVALHO

Desembargadora Eleitoral

DANILO COSTA LUIZ

Desembargador Eleitoral

CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

Desembargadora Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

CONTROLE DE VERSÕES

Versão 1 – autoria TRE-BA (ASSINC) – **fevereiro 2026** – aprovação pela Presidência do TRE-BA e publicação no sítio eletrônico

Versão 2 – revisão TRE-BA (ASSINC) – **março 2026** – ajustes no formato de apresentação do conteúdo original, para melhor visualização das ações planejadas

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Trata-se do **Plano das Ações de Promoção de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)**, referente ao **ano de 2026**, elaborado em cumprimento ao quanto disposto no artigo 11 da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 23.381/2012 e no artigo 23, inciso VII, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 401/2021.

Este documento tem como objetivo geral apresentar o planejamento das principais iniciativas a serem realizadas pelo TRE-BA em prol da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no ano de referência, todas elas idealizadas visando à continuidade e à ampliação das ações para garantia dos direitos de cidadania.

Sem acessibilidade, não há inclusão verdadeira. Este plano detalha as medidas concretas do TRE-BA na busca contínua de garantir que a infraestrutura, as ações de comunicação e a cultura organizacional tornem efetivas as diretrizes, princípios e objetivos da legislação e das políticas de inclusão e de garantia de condições equitativas de participação no processo eleitoral.

[Acesse aqui o espaço do sítio eletrônico do TRE-BA contendo todas as informações relativas à Acessibilidade e Inclusão.](#)

Pra todos verem: a capa do plano tem fundo branco. Do lado esquerdo, há três barras verticais na seguinte ordem de cor: cinza escuro, azul escuro e azul claro (da esquerda para a direita). Na parte superior da capa está, ao centro, o Brasão da República, com o nome completo do TRE-BA logo abaixo em letras maiúsculas pretas. No centro da capa há uma faixa larga na cor azul escuro com o título do documento em letras brancas, dividido em duas linhas: na primeira consta “Plano das Ações de Promoção” e na segunda “de Acessibilidade e Inclusão”. Mais abaixo, há uma faixa cinza escura com o ano 2025 em letras brancas à direita. Na parte inferior da capa há uma faixa branca com a inscrição centralizada “Salvador, Bahia, fevereiro de 2026” em letras na cor preta. Nesta página, no lado inferior esquerdo, há uma imagem abstrata assemelhada a uma mancha sem forma, em marca d’água na cor azul clara.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Unidades Responsáveis

- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)
- Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (ASSINC)

2.2 Período de Referência: jan a dez/2026

2.3 Principais normativos aplicáveis

- Resolução TRE/BA n.º 21/2019 – Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia
- Resolução TSE n.º 23.381/2012 – Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
- Resolução CNJ n.º 401/2021 - Diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares
- Resolução CNJ n.º 520/2023 - Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades.
- Lei n.º 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- Lei n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso

2.4 Metodologia de elaboração e estratégia de monitoramento

- Prévio alinhamento com os demais planejamentos das demais áreas de interesse do TRE-BA
- Acompanhamento periódico da execução do plano pela ASSINC e pela CPAI
- Planejamento que permita revisão periódica, de forma a possibilitar o realinhamento aos objetivos do órgão, caso necessário.

3. AÇÕES PREVISTAS PARA 2026

3.1 Revisar o Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE/BA

Descrição da ação: revisão geral da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 21/2019, que dispõe sobre o Programa de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia.

Objetivo: manter atualizado o normativo interno do TRE-BA em relação às diretrizes do CNJ e do TSE.

Meta: publicação do normativo revisado até 90 dias após publicação pelo CNJ da Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário.

Cronograma:

- prazo inicial: publicação do normativo do CNJ contendo a Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário
- prazo final: 60 dias para apresentação da minuta de normativo e 30 para aprovação.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência, com apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal (SEJUPE).

Recursos necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos

Resultados esperados: atualização normativa.

3.2 Atualizar diagnóstico da acessibilidade digital do TRE-BA, com consequente elaboração de plano de ação para implementação de ações de aperfeiçoamento das publicações disponibilizadas no Portal do TRE-BA

Descrição da ação: aplicar em 2026 o questionário sobre Acessibilidade Digital aplicado pelo TCU em 2024 (e tratado no SEI TRE-BA n.º 0020874-78.2024.6.05.8000).

Objetivo: verificar a situação atual do TRE-BA em relação à acessibilidade digital de forma a apresentar plano de ação para aprimoramento gradual, em razão da baixa pontuação alcançada pelo TRE-BA no diagnóstico feito pelo TCU sobre acessibilidade

digital com base na situação identificada em 2024, conforme registrado no Acórdão 2099/2025-TCU-Plenário.

Meta: apresentação de diagnóstico e plano de ação para aprimoramento da acessibilidade digital.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro/2026
- prazo final: aplicação do questionário diagnóstico no 1º semestre de 2026 e apresentação de relatório com sugestões de melhoria até 15 de dezembro de 2026.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI.

Recursos necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos

Resultados esperados: identificação de medidas de aprimoramento da acessibilidade digital no Portal do TRE-BA.

3.3 Formalizar e executar os Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado da Bahia e com o Município de Salvador, visando à implementação de medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais nos locais de votação.

Descrição da ação: formalização de termos de parceria com os entes federativos responsáveis pelos locais de votação. A ação foi iniciada pela CPAI em 2025 (via SEI n.º 0011379-73.2025.6.05.8000).

Objetivo: fortalecer a cultura de acessibilidade e inclusão no TRE-BA promovendo a adequação nos espaços físicos utilizados como locais de votação nas eleições, viabilizando, assim, o exercício do direito ao voto dos eleitores e eleitoras com deficiência.

Meta: formalizar os acordos de cooperação e iniciar as tratativas com vistas à sua implementação.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro de 2026
- prazo final: até dezembro de 2026

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência

Recursos necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos

Resultados esperados: melhoria gradual da acessibilidade nos locais de votação.

3.4 Realizar diagnóstico do TRE-BA em relação ao grau de atendimento dos critérios de acessibilidade nas atividades e na infraestrutura com a consequente elaboração de plano de ação com vistas ao aprimoramento do órgão na temática.

Descrição da ação: aplicar em 2026 o questionário do CNJ que tratou do diagnóstico sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no Poder Judiciário em 2024 (tratado no SEI TRE-BA n.º 0003297-87.2024.6.05.8000).

Objetivo: verificar a situação atual do TRE-BA em relação à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência de forma a apresentar plano de ação para aprimoramento gradual.

Meta: apresentação de diagnóstico e plano de ação para aprimoramento da acessibilidade e inclusão.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro/2026
- prazo final: aplicação do questionário diagnóstico no 1º semestre de 2026 e apresentação de relatório com sugestões de melhoria até 15 de dezembro de 2026.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI

Recursos necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos

Resultados esperados: identificação de medidas de aprimoramento da acessibilidade geral no TRE-BA.

3.5 Elaborar e executar o Projeto “Atendimento domiciliar a eleitores com dificuldade de locomoção”.

Descrição da ação: apresentar o plano geral do projeto “**Atendimento domiciliar a eleitores com dificuldade de locomoção**” e iniciar sua execução. A ação já está em andamento no SEI n.º 0014037-70.2025.6.05.8000.

Objetivo: garantir o atendimento adequado à eleitores e eleitoras com deficiência e mobilidade reduzida.

Meta: apresentar o plano geral do projeto e iniciar a sua execução.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro/2026
- prazo final: apresentação do Plano Geral de Projeto no 1º semestre de 2026.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência

Recursos Necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos

Resultados esperados: dar efetividade ao Provimento CGE n.º 3, de 5 de junho de 2025, que dispõe sobre a possibilidade de atendimento individual fora das instalações da Justiça Eleitoral diante de circunstâncias específicas que o recomendem, em observância ao que dispõe os arts. 14, 15 e 46 da Res.-TSE n.º 23.659, de 26 de outubro de 2021.

3.6 Formalizar parcerias e dar prosseguimento/ampliar o Projeto Todo Voto Importa.

Descrição da ação: iniciar tratativas com as unidades do Tribunal envolvidas com projetos institucionais de cidadania de forma a formalizar parcerias com outros órgãos para ampliação de projetos de atendimento à pessoas com deficiência.

Objetivo: dar prosseguimento ao Projeto Todo Voto Importa, em face do resultado exitoso da ação realizada em 2025 pelo Laboratório de Inovação do TRE-BA Liods InovAxé, conforme consta do SEI n.º 0008028-92.2025.6.05.8000, já havendo parceria em análise no SEI TRE-BA n.º 0017831-02.2025.6.05.8000 com a Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SUDEF) vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJDH).

Meta: criar rotina junto às unidades internas do TRE-BA de inclusão da temática “acessibilidade e inclusão” em seus projetos de cidadania.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro de 2026
- prazo final: ação de caráter contínuo.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/EJE/ASSZE

Recursos Necessários: recursos humanos e recursos orçamentários incluídos na proposta orçamentária de cada unidade gestora de recursos do TRE-BA, a depender da natureza do gasto.

Resultados esperados: atendimento especializado a público específico e sensibilização acerca da importância da participação democrática.

3.7 Aprovar e Implementar o Protocolo de Verificação da Acessibilidade Digital

Descrição da ação: aprovar o Protocolo de Verificação de Acessibilidade Digital apresentado no SEI TRE-BA n.º 0005056-67.2025.6.05.8000 no âmbito da ação estratégica a8 – Aprimorar a acessibilidade digital na Intranet e Internet Institucionais.

Objetivo: implementar rotina de verificação da acessibilidade digital de publicações no sítio eletrônico e na intranet do TRE-BA e aprimorar a acessibilidade digital.

Meta: aprovar o protocolo e divulgar internamente para utilização pelas unidades publicadoras.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro/2026
- prazo final: dezembro de 2026

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência

Recursos Necessários: recursos humanos, sistema próprio para tramitação de processos, canais de divulgação interna (e-mail institucional)

Resultados esperados: implementação de ferramenta para melhoria da acessibilidade digital das publicações do TRE-BA, além da gradual conscientização acerca da necessidade de elaboração de documentos/informações acessíveis.

3.8 Conclusão do Protocolo de Acessibilidade para realização de Eventos

Descrição da ação: elaboração de protocolo para orientar a realização dos eventos realizados pelo TRE-BA em relação aos critérios de acessibilidade e inclusão. Ação iniciada em 2025 (SEI n.º 0021966-91.2024.6.05.8000)

Objetivo: orientar as unidades responsáveis pela realização de eventos no âmbito do TRE-BA.

Meta: aprovar o protocolo e divulgar internamente.

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro/2026
- prazo final: apresentação da minuta de protocolo no primeiro quadrimestre de 2026, com aprovação e divulgação até setembro de 2026.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência/ASCER

Recursos Necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos.

Resultados esperados: implementação de rotina padrão para aprimoramento da acessibilidade em todos os eventos do TRE-BA.

3.9 Elaboração e realização do Treinamento dos Coordenadores de Acessibilidade para as Eleições/2026, com elaboração de cartilha.

Descrição da ação: Elaborar treinamento de coordenadores de acessibilidade e cartilha respectiva e realizar o treinamento

Porque a ação foi escolhida: capacitar os coordenadores de acessibilidade a garantir o adequado atendimento de pessoas com deficiência no dia das eleições. Trata-se de ação exigida no Plano Integrado das Eleições TRE-BA 2026.

Meta: treinar todos os coordenadores de acessibilidade indicados para as Eleições de 2026.

Cronograma:

- prazo inicial: setembro de 2026
- prazo final: setembro de 2026

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência/EJE

Recursos Necessários: recursos humanos e recursos de áudio e vídeo para gravação do treinamento.

Resultados esperados: aprimorar o atendimento à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições.

3.10 Realizar ações de capacitação/sensibilização (inclusive em datas comemorativas) na temática de acessibilidade e inclusão.

Descrição da ação: incluir no Plano Anual de Capacitação do TRE-BA ações de capacitação na temática de acessibilidade e inclusão e realiza-las. Trata-se de ação de caráter contínuo, a ser realizada todos os anos.

Objetivo: capacitar e sensibilizar a força de trabalho do TRE-BA na temática “acessibilidade e inclusão”

Meta: realizar, no mínimo, duas ações de capacitações anuais e todas as ações de sensibilização em datas comemorativas previstas em planos específicos (SEIs n.º 0020075-98.2025.6.05.8000 e 0020651-91.2025.6.05.8000).

Cronograma:

- prazo inicial: janeiro de 2026
- prazo final: dezembro de 2026

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência/EJE/EFAS.

Recursos Necessários: recursos orçamentários previstos nas propostas orçamentárias da EJE e da EFAS, espaço para realização dos treinamentos e canais de comunicação para divulgação das ações.

Resultados esperados: capacitação e sensibilização dos servidores e servidoras, magistrados e magistradas e demais colaboradores e colaboradoras da Justiça Eleitoral para que possam aplicar em suas atividades ações com vistas à garantia da acessibilidade e inclusão.

3.11 Atualizar o Guia de Acessibilidade do TRE-BA e elaborar cartilhas temáticas

Descrição da ação: atualização do Guia de Acessibilidade do TRE-BA e elaborar cartilhas assuntos específicos relacionados à temática. A ação já foi iniciada no SEI n.º 0000050-30.2026.6.05.8000.

Objetivo: revisão periódica da documentação produzida pelo TRE-BA na temática.

Meta: aprovação da revisão do Guia de Acessibilidade do TRE-BA e definição e elaboração das cartilhas específicas.

Cronograma

- prazo inicial: janeiro de 2026.
- prazo final: apresentação das minutas do guia revisado e das cartilhas no 1º semestre de 2026 e aprovação até setembro de 2026.

Unidades Responsáveis: ASSINC/CPAI/Presidência.

Recursos Necessários: recursos humanos e sistema próprio para tramitação de processos.

Resultados esperados: atualização das orientações internas relativas à temática de acessibilidade e inclusão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as propostas de ação acima, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e a Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (ASSINC) do TRE-BA esperam contribuir para o constante aprimoramento das ações da Justiça Eleitoral na Bahia com vistas à garantia da cidadania para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.